



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA  
CNPJ 41.338.989/0001-25



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209004, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA COM A EMPRESA CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A Câmara Municipal de Aiuaba, com sede na Rua Niceas Arraes, S/N, Centro – Aiuaba/Ce, inscrita no CNPJ Nº 41.338.989/0001-25, representada pelo Sr. Presidente e Ordenador de despesas Francisco Rigoberto de Sousa, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ 24.637.108/0001-58, com sede na RUA MARCIO NOGUEIRA, 118, AREIAS, Iguatu-CE, CEP 63508-070, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. ANTONIO ITALO LUCIANO FARIAS, residente na RUA JOSÉ MARCIO NOGUEIRA, AREIAS I, Iguatu-CE, CEP 63508-070, portador do(a) CPF 615.891.873-34, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE Nº **2020.07.07.001-CMA**, cujo objetivo é a SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO DESTINADO AO GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.1** – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**2.1** – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais um exercício financeiro. Portanto, terá vigência de 01 de fevereiro de 2021, até 31 de janeiro de 2022.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

**3.1** – A prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois motivos preponderantes, entre outros: O Primeiro Consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, proveniente d serviços prestados de modo contínuo, o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza irão existir recursos para efetivação destes serviços.

**3.2** – A prorroabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do Art. 57, da lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

**3.3** – Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **contratante** resolve prorrogar o referido



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25



contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

**CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO**

a. - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATANTE pela a execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 3.750,00,00 (Tres mil e setecentos e cinquenta reais), referente o exercício de 2021, conforme tabela em anexo.

**CLAUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aiuaba/Ce, 27 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Gustavo de Castro Alencar Neto  
ORDENADOR DE DESPESAS  
CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO ITALO LUCIANO FARIAS  
CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
- ME  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 052.485.493-96

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 01804934312



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA  
CNPJ 41.338.989/0001-25



ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 20209004

CARTA CONVITE Nº 2020.07.07.001-CMA

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO DESTINADO AO GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA.

EMPRESA: CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UND         | QUANT | MENSAL       | GLOBAL        |
|------|---|-------------|-------|--------------|---------------|
| 1.0  | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO DESTINADO AO GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA | SERV/MENSAL | 12    | R\$ 3.750,00 | R\$ 45.000,00 |

VALOR TOTAL R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Aiuaba/Ce, 27 de janeiro de 2021

Gustavo de Castro Alencar Neto  
ORDENADOR DE DESPESAS  
CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA  
CONTRATANTE

ANTONIO ITALO LUCIANO FARIAS  
CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -  
ME  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 052.485.493-96

2.

CPF: 018049112312



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO



A Câmara Municipal de Aiuaba, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao Contrato 20209004, decorrente do processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE Nº 2020.07.07.001-CMA, cujo o objeto é a SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO DESTINADO AO GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA.

**CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE**

**CONTRATADO (A): CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

**VALOR MENSAL: R\$ 3.750,00 (tres mil e setecentos e cinquenta reais)**

**PRAZO DE DURAÇÃO ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2022**

**ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO ITALO LUCIANO FARIAS**

**ASSINA PELO CONTRATANTE: GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO**

Aiuaba/CE, 27 de janeiro de 2021

*Lucas Gomes de Sousa*

**Lucas Gomes de Sousa**  
Presidente da CPL